

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 050, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas, tendo como local o Plenário Gustavo Schwalm, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Dennis Russuel Branco Naibert, Moacir Uhlein, Vilson Siegerstatter, Nelson Ricardo Storck, Nilton Luiz Rodrigues Borges, Lilian Schwalm Kruger, Heide Kozyeniewski de Medeiros, Ari Budelon Barbosa e Lucas José Naibert Gelinski. Logo o Presidente solicitou ao Vereador Moacir que realizasse a leitura do trecho bíblico. Na sequência, o presidente requereu ao Secretário Dennis que realizasse a leitura da Ata nº 049, da sessão ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2026. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Pedido de Providências nº 44, do Vereador Moacir Uhlein, que solicitou ao Prefeito Municipal, providências no sentido que busque soluções mitigadoras ao E. C. Internacional, localizado em Vila Derrossi, o qual enfrenta dificuldades devido às enchentes que colocam em risco a sua existência; Projeto de Lei nº1.750, de 06 de fevereiro de 2026, acrescenta o inciso VIII, no art. 51 da Lei nº 1.725, de 15 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026", para incluir autorizações específicas para criação de cargo e alteração de plano de carreira, e dá outras providências; Projeto de Lei nº1.751, de 06 de fevereiro de 2026, abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); Decreto Nº 3.445, de 05 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo, Decreta Ponto Facultativo os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 em virtude do carnaval; Resolução Nº 274, de 09 de Fevereiro de 2026, estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Sertão Santana nos dias 16 e 17 de fevereiro de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

2026 e remarca a sessão plenária ordinária semanal. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, bem como não teve matéria a deliberar na ORDEM DO DIA. Na sequência o Presidente verificou a inscrição do Vereador Moacir nas Explicações Pessoais, o qual falou da pista atlética que está com a luz acesa vinte e quatro horas, e, segundo relatos o aparelho de foto célula está danificado há bom tempo, é dinheiro público e pode ser solucionado, sendo serviço pequeno, pedindo à Secretaria de Obras e Prefeitura que providencie; o vereador falou ainda sobre pedido ao Esporte Clube Internacional que há anos sofre com as enchentes por ser local baixo, mas piorou do outro mandato para cá, pois foi mexido nas margens e a diretoria lhe procurou por não saberem o que fazer, citando que a Prefeitura levantou a outra margem devido a lavoura de arroz, pedindo que algo seja feito, pois piorou a situação das enchentes. Nada mais havendo a tratar às dezenove horas e vinte e três minutos o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Vereadores para a próxima sessão ordinária em dia e horário regimental.

Dennis Russuel Branco Naibert
1º Secretário

Vilson Siegerstatter
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!